

períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

9 — Formalização das candidaturas: os candidatos deverão formalizar as suas candidaturas, no prazo estabelecido para o efeito, mediante requerimento dirigido ao Reitor da Universidade de Évora, Apartado 94, 7002 -554 Évora, entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos e Serviços Comuns ou enviado pelo correio, até ao termo do prazo fixado e acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- Fotocópia dos certificados de formação profissional;
- Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- Declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na carreira e na função pública;
- Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos.

10 — Composição do júri:

Presidente — Rui Manuel Gonçalves Pingo, Administrador da Universidade de Évora.

Vogais efectivos:

Joaquim José Lopes Godinho, Director dos Serviços de Informática da Universidade de Évora, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Armando José da Silva Marques, Chefe da Divisão de Informação e Informática da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

Vogais suplentes:

Maria Cesaltina Charréu Frade Semedo Louro, Chefe de Divisão da Universidade de Évora;

Amália Maria Esteves de Sousa Fanguero, Chefe de Divisão da Universidade de Évora.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O presente aviso será publicado em jornal de expansão nacional e na bolsa de emprego público, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações constantes da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

12 de Novembro de 2010. — O Administrador da Universidade de Évora, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

203936725

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso (extracto) n.º 24032/2010

Nos termos do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações dadas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, torna-se público que, por despacho do Sr. Reitor da Universidade do Minho, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar do 1.º dia da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), um procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Director de Serviços do Departamento Administrativo e Financeiro -, previsto no artigo 12.º do Regulamento Orgânico dos Serviços Acção Social da Universidade do Minho, aprovado pelo despacho RT-46/2009, de 31 de Julho, publicado no DR 2.ª série, n.º 170/2009, de 2 de Setembro.

Os requisitos formais de provimento, perfil exigido, composição do júri e métodos de selecção serão publicados na BEP, até ao 2.º dia útil a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 de Novembro de 2010. — O Administrador para a Acção Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

203934465

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso n.º 24033/2010

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que por, deliberação de Reunião de Câmara de 26-10-2010 se encontra aberto e publicado em www.bep.gov.pt a partir do 2.º dia da data de publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias úteis, procedimento concursal de selecção para provimento do seguinte cargo dirigente:

Chefe de Divisão Municipal de Parques Urbanos (concurso externo nos termos referidos nos n.ºs 1 e 7 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho — “Licenciados sem vínculo à Administração Pública dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura”).

Porto, 10 de Novembro de 2010. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, (*Verónica Torgal Ferreira*).
303927118

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso (extracto) n.º 24034/2010

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e com a alteração dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Lei n.º 3-B/2010 de 28 de Abril, aplicável à Administração Local por força do Decreto Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e alterada com Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 21 de Abril de 2010, se encontra aberto e publicitado em www.bep.gov.pt a partir do 3.º dia útil após a data da publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias, procedimento concursal para provimento dos cargos de direcção intermédia de 2.º Grau:

- 1 Chefe de divisão municipal de serviços gerais;
- 1 Chefe de divisão municipal de sistemas de informação geográfica;
- 1 Chefe de divisão municipal de tecnologias de informação;
- 1 Chefe de divisão municipal de execuções fiscais;
- 1 Chefe de divisão municipal de segurança saúde no trabalho;
- 1 Chefe de divisão municipal de fiscalização;
- 1 Chefe de divisão municipal de contra-ordenações;
- 1 Chefe de divisão municipal de apoio e intervenção pedagógica e acção social;
- 1 Chefe de divisão municipal de contencioso;
- 1 Chefe de divisão municipal de consultadoria jurídica;
- 1 Chefe de divisão municipal de gestão operacional;
- 1 Chefe de divisão municipal de regulamentos e documentação jurídica;
- 1 Chefe de divisão municipal empreitadas;
- 1 Chefe de divisão municipal de arquivo;
- 1 Chefe de divisão municipal de turismo e cultura;
- 1 Chefe de divisão municipal equipamentos municipais;
- 1 Chefe de divisão municipal planeamento e protecção civil;
- 1 Chefe de divisão municipal de vias municipais;
- 1 Chefe de divisão manutenção de vias municipais;
- 1 Chefe de divisão manutenção de ambiente e educação ambiental;
- 1 Chefe de divisão municipal higiene pública e espaços verdes;
- 1 Chefe de divisão municipal fiscalização urbanística;
- 1 Chefe de divisão municipal expropriações;
- 1 Chefe de divisão municipal de oficinas.

A indicação dos requisitos formais de provimento, perfil exigidos, métodos de selecção e composição do júri, constará da publicitação na Bolsa de Emprego Público.

4 de Novembro de 2010. — O Vice-Presidente por Delegação de Competências, *Dr. Marco António Costa*.

303899896